



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1224/2014-PR

Folha

1

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para estabelecer, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, a metodologia a ser empregada no reconhecimento e avaliação dos bens intangíveis para a implantação da Amortização em atendimento a Portaria STN nº 634 de 19/11/2013, NBC TSP 16.09 e 16.10 e macrofunção Siafi 02.03.30.

2.0 - OBJETIVO

Constituir Grupo de Trabalho.

2.1 COMISSÃO

O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes colaboradores:

Denise Moraes Moreira (DIRAD/SETCON) - Presidente

Antônio Pereira de Freitas (VPPIS/GESTEC) - Membro

Carlos Henrique da Silva Athayde (DIRAD/SETES) - Membro

Diná Herdi de Medeiros (CGTI) - Membro

Gleice de Macedo Barbosa (DIRAD/SETCON) - Membro

João Alberto Barcellos Ryff (VPPIS/GESTEC) - Membro

Marcia Guimarães de Souza (DIRAD/SEPAT) - Membro

Maria Arlete Ferreira Alves (DIRAD/SETCON) - Membro

Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro (DIRAD/SECON) - Membro

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/11/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1224/2014-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Teresa Lowen (VPPIS/GESTEC) - Membro

2.2 COMPETÊNCIA

Compete à comissão:

- Proceder à abertura de processo administrativo para juntada dos documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho que subsidiarão a conclusão dos objetivos da comissão;
- Proceder ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens intangíveis da Fiocruz em atendimento aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Estabelecer o critério a ser utilizado para o cálculo da amortização dos bens intangíveis;
- Proceder aos ajustes necessários para que o Sistema SGA - Patrimônio da Fiocruz possa realizar o controle dos bens intangíveis;
- Disseminar, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, a metodologia a ser utilizada por todas as unidades gestoras no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens intangíveis para a aplicação da amortização;

2.3 DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Para a realização do propósito deste Grupo de Trabalho, os membros deverão submeter-se ao cumprimento da legislação vigente, inclusive atos, normas, pareceres e orientações técnicas dos órgãos responsáveis pelo Sistema de Contabilidade Federal.

O Grupo de Trabalho fica autorizado a realizar consulta técnica e/ou específica às unidades gestoras da Fundação Oswaldo Cruz caso necessite de subsídios para realização do propósito desta portaria.

2.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Grupo de Trabalho foi instituído pela necessidade de se estabelecer a padronização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais das unidades gestoras da Fundação Oswaldo Cruz em atendimento as orientações contidas na macrofunção siafi 02.03.30.

Cancela

Altera

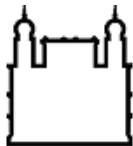
Distribuição

Geral

Data

06/11/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

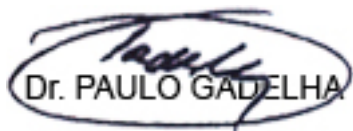
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1224/2014-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação com o término ao final do trabalho da comissão.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/11/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.